



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

PORTARIA Nº. 043/2020

“Dispõe sobre Homologação do Estágio Probatório de Servidor Público da Câmara Municipal e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Estágio Probatório, conforme a Lei Complementar nº 081, de 15 de outubro de 2013, “Estatuto do Servidor Público”, Título II, Capítulo II, Artigo 27, 28, e 29 em especial seu § 4º, do Servidor Sr. **Josimar Lopes Pessoa**, no período de 09/10/2017 à 09/10/2020, tornando-o Estável no Cargo de Controlador Interno.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, em 09 de outubro de 2020.

WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente